

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Secretaria de Governo

26 J 06 J 05 26 J 06 J 05 2165 28.11

DECRETO N.º 473 de 30 de maio de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art° 1° - A partir do dia 06 de junho do corrente ano, o expediente na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema passará a ser de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 h.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2005

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito